

CINE  
POTY

CHAMADA PÚBLICA  
PARA A PLATAFORMA  
CINE POTY

# CHAMADA PÚBLICA PARA A PLATAFORMA CINE POTY

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, por meio da **CINEMATECA POTIGUAR** e do Grupo de Pesquisa **COMUNICAL** e em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, por meio do **OBSERVATÓRIO AUDIOVISUAL POTIGUAR** e do **EPA!** - Grupo de Pesquisa em Economia Política do Audiovisual, abrem esta chamada pública para inscrição de obras audiovisuais que irão compor o catálogo do projeto **CINE POTY**, uma plataforma on-line, gratuita e sem fins lucrativos exclusiva para conteúdo audiovisual potiguar que visa contribuir com a preservação, memória, pesquisa e fruição cultural das obras audiovisuais potiguares.

O **CINE POTY** é um projeto composto por **três frentes**:

- 1) uma plataforma on-line para exibição de conteúdo audiovisual exclusiva para produções potiguares;
- 2) um banco de dados aberto com informações técnicas das produções potiguares que possam alicerçar pesquisas sobre o audiovisual do estado;
- 3) um banco de dados aberto que reúne informações dos profissionais que atuam no mercado audiovisual do Rio Grande do Norte.

Dúvidas: Quaisquer dúvidas sobre a chamada podem ser encaminhadas para o **e-mail: [duvidas@cinepoty.org](mailto:duvidas@cinepoty.org)**.

## INSCRIÇÃO

**1.1** As inscrições desta primeira fase para participar do CINE POTY estarão abertas do dia 24 de setembro de 2020 ao dia 27 de outubro de 2020;

**1.2** As inscrições SOMENTE poderão ser feitas pelo endereço **[cinepoty.org](http://cinepoty.org)**;

1.3 A ficha de inscrição deverá ser preenchida de maneira clara, contendo todas as informações solicitadas nesta chamada pública, devendo ser anexados arquivos em .JPG na área indicada pelo formulário;

1.4 O e-mail informado na ficha de inscrição é o principal canal de comunicação entre a equipe do CINE POTY e os proponentes;

1.5 Durante qualquer etapa do processo, a equipe do CINE POTY poderá solicitar aos proponentes qualquer tipo de esclarecimento complementar ou quaisquer informações relevantes através do e-mail ou telefone cadastrados na ficha de inscrição.

## INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS

2.1 Os proponentes interessados em participar do CINE POTY deverão preencher a ficha de inscrição indexada no endereço [cinepoty.org](http://cinepoty.org);

2.2 Para inscrição no catálogo de profissionais do mercado audiovisual do estado, o proponente deverá ser OBRIGATORIAMENTE o próprio profissional;

2.2.1 No ato da inscrição na categoria **PROFISSIONAIS**, o proponente deverá informar:

- 1) Nome completo;
- 2) Nome artístico (sou conhecido por);
- 3) Funções em que atua nas produções audiovisuais;
- 4) Local de nascimento;
- 5) Data de nascimento (opcional);
- 6) Fotografia (dimensões de 342 por 565 píxeis)
- 7) Biografia (até 850 caracteres)
- 8) Nome dos filmes potiguares dos quais participou (indicando também a função).

2.3 Para a inscrição de produções audiovisuais, o proponente deverá ser OBRIGATORIAMENTE o diretor ou produtor do conteúdo audiovisual, obedecendo a Lei 9610/98, que discorre sobre direitos autorais;

2.4 Sobre o proponente das produções audiovisuais:

- 1) Nome completo;
- 2) E-mail para contato;
- 3) Telefone para contato;
- 4) Função desempenhada na produção audiovisual a ser submetida.

2.5 No ato da inscrição de uma produção audiovisual, o proponente deverá informar em qual das modalidades abaixo a obra ficará disponível:

- 1) para exibição na plataforma via streaming e para fins de pesquisa, sendo disponibilizados tanto o conteúdo audiovisual quanto os dados técnicos da produção;
- 2) para fins de pesquisa, sendo disponibilizados apenas os dados de produção e o trailer da obra, não disponibilizando o conteúdo audiovisual completo.

2.6 No ato da inscrição, o proponente deverá informar em qual das formas de exibição abaixo disponibilizará sua obra audiovisual:

- 1) O proponente enviará um link para que o CINE POTY realize o download do arquivo da obra audiovisual e a disponibilize para exibição por meio de um canal do CINE POTY em um serviço streaming;
- 2) O proponente enviará um link de seu próprio canal em um serviço de streaming onde sua obra audiovisual está hospedada (YouTube ou Vimeo) para que o CINE POTY redirecione a exibição.

2.6.1 No caso de a exibição ser redirecionada, é de responsabilidade do proponente que a obra audiovisual esteja disponível para visualização;

2.7 No ato da inscrição, o proponente deverá informar qual a categoria da sua obra audiovisual:

- 1) Filme;
- 2) Produção seriada;
- 3) Vídeo.

2.8 Sobre a produção audiovisual:

2.8.1 Se o conteúdo audiovisual a ser submetido for um **FILME**, o proponente deverá preencher as seguintes informações:

- 1) Título;
- 2) Direção;
- 3) Sinopse (até 850 caracteres);
- 4) Storyline (até 270 caracteres);
- 5) Ano de lançamento;
- 6) Cidade de produção;
- 7) Duração;
- 8) Resolução original da produção (HD, FULL HD, 2K, 4K, etc.);
- 9) Recursos de acessibilidade (caso possua);

**10)** Gênero (Ação; Comédia; Comédia romântica; Biografia; Romance; Aventura; Drama; Ficção científica; Musical; Suspense; Terror; Policial; Histórico; Fantasia; Infantil; LGBTQIA+)

**11)** Formato (Ficção; Documentário; Animação)

**12)** Ficha técnica completa (equipe e elenco);

**13)** Participação em festivais e premiações recebidas (opcional);

**14)** Classificação indicativa;

**15)** Outras informações técnicas (de acordo com o item do 2.9).

#### **2.8.1.2** Sobre as imagens:

**1)** Uma imagem (capa ou pôster) a ser utilizada como imagem de exibição do filme (dimensões de 342 por 565 píxeis);

**2)** Uma imagem a ser utilizada como plano de fundo na página destinada ao filme (dimensões de 1915 por 627 píxeis);

**3)** Até três imagens de divulgação ou bastidores da produção audiovisual, para compor uma galeria (com resolução mínima de 150 dpi e máxima de 300 dpi e dimensões de 1000 por 580 píxeis).

**4)** #PraTodosVerem - Descrevendo 01 imagem do filme

Com o objetivo de facilitar o entendimento das pessoas com deficiência visual do conteúdo existente em nossa plataforma e assim diminuirmos as barreiras da comunicação, pedimos que você faça a descrição da foto de capa, ou foto principal, do conteúdo que você está inserindo. Sabemos que essa é uma atividade feita por profissionais da audiodescrição mas a intenção é caminhar para uma maior inclusão, treinando traduzir imagem em palavras. Algumas dicas:

- descrever da esquerda para a direita, de cima para baixo
- use linguagem objetiva e simples, mas com vida e que estimule a imaginação
- evite metáforas, gírias ou linguagem rebuscada
- descrever é diferente de interpretar, com uma descrição objetiva você deixa espaço para cada um imaginar e fazer suas próprias interpretações
- se a imagem tiver informações textuais, descreva as principais delas.

Quer saber mais? Acesse o Guia para Produções Audiovisuais Acessíveis em <https://inclusao.enap.gov.br/wp-content/uploads/2018/05/Guia-para-Producoes-Audiovisuais-Acessiveis-com-audiodescricao-das-imagens-1.pdf> ou leia estas orientações em <https://cta.ifrs.edu.br/boas-praticas-para-descricao-de-imagens/>

Nossa sociedade ainda está caminhando na acessibilidade das obras audiovisuais e por isso a maior parte do conteúdo de nossa plataforma não possui recursos de acessibilidade mas esperamos que vocês sejam estimulados a se aventurar no universo da produção audiovisual acessível.

**2.8.2** Se o conteúdo audiovisual a ser submetido for uma **PRODUÇÃO SERIADA**, o proponente deverá preencher as seguintes informações:

- 1) Título;
- 2) Quantidade de temporadas;
- 3) Ano de lançamento de cada temporada;
- 4) Quantidade de episódios por temporada;
- 5) Número e título de cada episódio;
- 6) Sinopse (até 850 caracteres);
- 7) Storyline (até 270 caracteres);
- 8) Cidade de produção;
- 9) Recursos de acessibilidade (caso possua);
- 10) Gênero (Ação; Comédia; Comédia romântica; Biografia; Romance; Aventura; Drama; Ficção científica; Musical; Suspense; Terror; Policial; História; Fantasia; Infantil; LGBTQIA+)
- 11) Formato (Ficção; Documentário; Animação)
- 12) Ficha técnica completa (equipe e elenco);
- 13) Participação em festivais e premiações recebidas (opcional);
- 14) Classificação indicativa;
- 15) Outras informações técnicas (de acordo com o item do 2.9).

**2.8.2.1** Ao final do preenchimento das informações sobre a produção seriada, o proponente deverá anexar arquivos de imagens no formato .JPG na área indicada pelo formulário de inscrição;

**2.8.2.2** Sobre as imagens:

- 1) Uma imagem a ser utilizada como capa ou pôster da exibição da série (dimensões de 695 por 400 pixels, contendo o título da série na imagem);
- 2) Uma imagem a ser utilizada como plano de fundo na página destinada à produção seriada (dimensões de 1915 por 627 pixels);
- 3) Uma imagem de capa para cada episódio da produção seriada (dimensões de 695 por 400 pixels).
- 4) #PraTodosVerem - Descrevendo 01 imagem da produção seriada

Com o objetivo de facilitar o entendimento das pessoas com deficiência visual do conteúdo existente em nossa plataforma e assim diminuirmos as barreiras da comunicação, pedimos que você faça a descrição da foto de capa, ou foto principal, do conteúdo que você está inserindo. Sabemos que essa é uma atividade feita por profissionais da audiodescrição mas a intenção é caminharmos para uma maior inclusão, treinando traduzir imagem em palavras. Algumas dicas:

- descrever da esquerda para a direita, de cima para baixo
- use linguagem objetiva e simples, mas com vida e que estimule a imaginação
- evite metáforas, gírias ou linguagem rebuscada
- descrever é diferente de interpretar, com uma descrição objetiva você deixa espaço para cada um imaginar e fazer suas próprias interpretações
- se a imagem tiver informações textuais, descreva as principais delas.

Quer saber mais? Acesse o Guia para Produções Audiovisuais Acessíveis em <https://inclusao.enap.gov.br/wp-content/uploads/2018/05/Guia-para-Producoes-Audiovisuais-Acessiveis-com-audiodescricao-das-imagens-1.pdf> ou leia estas orientações em <https://cta.ifrs.edu.br/boas-praticas-para-descricao-de-imagens/>

Nossa sociedade ainda está caminhando na acessibilidade das obras audiovisuais e por isso a maior parte do conteúdo de nossa plataforma não possui recursos de acessibilidade mas esperamos que vocês sejam estimulados a se aventurar no universo da produção audiovisual acessível.

**2.8.3** Se o conteúdo audiovisual a ser submetido for um **VÍDEO**, o proponente deverá preencher as seguintes informações:

- 1) Título;
- 2) Sinopse (até 850 caracteres);
- 3) Ano de lançamento;
- 4) Cidade de produção;
- 5) Duração;
- 6) Resolução original da produção (HD, FULL HD, 2K, 4K, etc.);
- 7) Recursos de acessibilidade (caso possua);
- 8) Categoria (Educativa; Tutorial; Jornalístico; Entrevista; Vídeoarte; Videoclipe; Publicitário);
- 9) Ficha técnica completa (equipe e elenco);
- 10) Participação em festivais e premiações recebidas (opcional);
- 11) Classificação indicativa;
- 12) Outras informações técnicas (de acordo com o item do 2.9).

**2.8.3.1** Ao final do preenchimento das informações sobre o vídeo, o proponente deverá anexar arquivos de imagens no formato .JPG na área indicada pelo formulário de inscrição;

**2.8.3.2** Sobre as imagens:

- 1) Uma imagem a ser utilizada como capa na exibição do vídeo (695 por 400 píxeis).
- 2) Até três imagens, de trechos do vídeo, para compor uma galeria (695 por 400 píxeis) (opcional).

**2.9** As informações técnicas a serem disponibilizadas deverão ser da ordem dos departamentos de produção como som, imagem, arte, direção, etc. além de outros dados que possam ser utilizados como fonte de pesquisas sobre o audiovisual potiguar. O proponente poderá disponibilizar informações sobre quais equipamentos foram utilizados na produção, quais os softwares de pós-produção na área de imagem e som, quantos dias, semanas ou meses foram dedicados para cada etapa de produção e o que mais julgar pertinente;

**2.10** A definição da temporalidade dos filmes deve estar de acordo com a Instrução Normativa N° 36 da Ancine, que sinaliza a divisão dos filmes em 3 categorias:

- 1)** Curtametragem (obras audiovisuais cuja duração é igual ou inferior a 15 minutos);
- 2)** Médiametragem (obras audiovisuais com duração superior a 15 minutos e igual ou inferior a 70 minutos);
- 3)** Longa-metragem (obras audiovisuais que possuem duração superior a 70 minutos).

**2.11** Informações sobre a classificação indicativa e conteúdo da obra deverão estar respaldadas no Manual da Nova Classificação Indicativa do Ministério da Justiça, disponibilizado no site: <https://www.justica.gov.br/seus-direitos/classificacao>.

**2.12** Tamanho das imagens

**1000 x 580**  
galeria  
*filme/vídeo*

**342 x 565**  
capa/poster  
*filme*

**695 x 400**  
capa  
*seriado/episódios/vídeos*

**1915 x 627**  
plano de fundo  
*filme/seriado*

## TERMOS DE RESPONSABILIDADE

**3.1** O proponente declara no ato da inscrição ser, única e exclusivamente, o responsável pelos direitos autorais dos filmes disponibilizados na plataforma, bem como por possuir todos os documentos e/ou autorizações necessárias para o legítimo uso de imagens de arquivo, direitos de imagem e/ou obras autorais e/ou propriedade intelectual de terceiros, incluindo os direitos conexos, que compõem a obra audiovisual.

**3.2** Ao final do processo de inscrição o proponente deverá ler e marcar a opção de “Autorização de Exibição de Obra Audiovisual”, na qual constarão os seguintes termos:

**3.2.1** O proponente consente ao CINE POTY os direitos para a exibição do conteúdo cadastrado no catálogo de sua plataforma digital no endereço [cinepoty.org](http://cinepoty.org);

**3.2.2** O Proponente afirma ter ciência de que a obra ficará disponível na plataforma do CINE POTY por tempo indeterminado, visando a difusão da cultura e conteúdos audiovisuais locais;

**3.2.3** O proponente declara estar legalmente autorizado a licenciar os direitos de exibição ora cedidos, pelo que assume toda e qualquer responsabilidade sobre a utilização da obra objeto destes termos;

**3.2.4** Isenta-se o CINE POTY de quaisquer reclamações, de terceiros, relativas à titularidade dos direitos patrimoniais das obras audiovisuais cinematográficas, objeto do presente termo, bem como no tocante a direitos conexos, sincronização musical e direito de imagem, porventura decorrentes das obras mencionadas nesta autorização;

**3.2.5** Ficam vedados ao CINE POTY a venda e/ou cessão, no todo ou em parte, bem como quaisquer práticas econômicas e/ou comerciais, da obra objeto destes termos.

**3.3** Se em algum momento o proponente optar por retirar sua produção audiovisual da plataforma, deverá realizar contato com a equipe do CINE POTY pelo **e-mail: [contato@cinepoty.org](mailto:contato@cinepoty.org)**.



Observatório  
do audiovisual  
potiguar



INSTITUTO FEDERAL  
Rio Grande do Norte  
Campus Natal-Cidade Alta

